



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito de Santo Antonio do Pinhal/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 5.388/2018, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que:

TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas Nº - CP 02/2018 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos Empregos:

1.01 – Ajudante Geral, **2.01** – Auxiliar Odontológico, **3.01** – Contador, **3.02** – Assistente Social, **3.03** – Enfermeiro Padrão, **3.04** – Dentista (Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais) e **3.05** – Dentista.

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público para o provimento dos empregos acima mencionados, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas dos candidatos, devidamente divulgadas em **08/02/2019** respectivamente através da Internet nos endereços: www.integribrasil.com.br ou www.santoantoniopinhhal.sp.gov.br, conforme disposto no Edital do Concurso Público de Provas Nº - CP 02/2018.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br ou www.santoantoniopinhhal.sp.gov.br e ainda no **JORNAL DIÁRIO DE TAUBATÉ**, visando atender ao restrito interesse público.

Município de Santo Antônio do Pinhal/SP, 13 de fevereiro de 2019.

CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL